



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.278/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, referente ao período de fevereiro/2016 à fevereiro/2018, a qual fica enquadrada, a partir de fevereiro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM FEVEREIRO 2018
Michelle Aparecida Bernardi da Silva	883581	15/05/2006	6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio 2020
DE Nº 11.863
UJUARAMA 26.05.2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS